



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2023 / 2024

PORTARIA Nº 27 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

**EMENTA: CONCEDE DIA DE FOLGA A
SERVIDORES QUE PARTICPAREM SESSÃO
SOLENE.**

A Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da Lei, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia-ES;

CONSIDERANDO a realização da Sessão Solene que ocorrerá dia 16 de agosto de 2023, quarta-feira, a partir das 18 horas;

CONSIDERANDO a necessidade de servidores para a organização do evento, visando a garantir a sua integridade.

RESOLVE:

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de conceder 01 dia de folga aos servidores que comprovadamente trabalharem no evento destinado a realização da sessão solene do dia 16 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Para fins da comprovação citada no artigo anterior, o servidor assinará lista de entrada e saída.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Marilândia, 14 de agosto de 2023

[Assinatura]
ALCIONE BOLDRINI MONECHI
PRESIDENTE



Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA